

Estudo Técnico Preliminar 52/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64659.003975/2025-02

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de materiais permanentes de saúde para atendimento médico no anexo da Policlínica Militar da Praia Vermelha , por meio de dispensa eletrônica.

2.1.1 A aquisição de materiais mobiliários está fundamentada na necessidade de atendimento médico ambulatorial e de emergência aos usuários da Policlínica Militar da Praia Vermelha e Anexo. A necessidade da aquisição desses bens é determinada pela demanda de reposição de mobiliários par novas salas que foram construídas ou reposição daqueles que já encontravam-se danificados por tempo de uso, garantindo condições adequadas nos setores de .

2.1.2 Esses bens foram classificados como **bens comuns**, pois são produtos amplamente utilizados em diversos ambientes, com funcionalidades específicas e de baixo custo, amplamente disponíveis no mercado. Não há, para esses itens, exigências específicas quanto a características excepcionais ou personalizadas, o que caracteriza a categoria de bens comuns.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Medicina	Anna Cláudia Von Juptner Pacheco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Esta contratação se fará por meio de dispensa eletrônica, com base na lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, cujo o artigo de numero 4 e inciso II, que determina as hipóteses para órgãos e entidades adotarem a dispensa de licitação, na forma eletrônica.

4.2 O valor total desta contratação não ultrapassa aos limites referidos nos incisos I e II do caput .

4.3 A entrega dos produtos adquiridos deverá ser cumprida no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de envio da Nota de Empenho à empresa contratada através de e-mail institucional.

4.4 Todo o material fornecido devera respeitar as condições de boas praticas de armazenamento e embalagem, não podendo apresentar avarias ou danos que possam levar ao questionamento da qualidade e integridade do produto entregue.

4.5 O local de entrega, horário para tal e condições de poderão se estabelecidas pelo setor que as receberá.

4.5.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Policlínica Militar da Praia Vermelha,

- a) localização: Praça General Tibúrcio, 83 - **fundos**, Urca- Rio de Janeiro/ RJ,
- b) horários: segunda-feira a quinta-feira das 8:00 às 11: 30h e das 13:00 às 14:30h; sexta-feira de 8:00 às 11:00,
- c) orientações que serão encaminhadas com a nota de empenho deverão ser **minuciosamente lidas** para a entrega e respeitadas.

4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de valores de mercado baseou-se conforme levantamento da demanda prevista para atender a Policlínica Militar da Praia Vermelha e seu Anexo, considerando a expectativa de atendimentos de público interno, externo e circulantes, consolidada pela divisão de medicina.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta envolve a aquisição de material de consumo destinados a atender as demandas da Policlínica Militar da Praia Vermelha e seu Anexo, proporcionando um melhor atendimento aos usuários e organização das dependências das unidades, permitindo ao público interno e externo condições mínimas de conforto e adequada segurança.

6.2. Dos Requisitos de Contratação

6.2.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.2.1. O material entregue deverá apresentar prazo de validade na data da entrega que não seja inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação (quando for o caso).

6.2.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.2.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.2.4. A contratada deverá entregar o material, com embalagem íntegra e devidas condições de armazenamento e transporte, sem avarias, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório, respeitando os horários determinados e condições de apresentação de entregadores.

6.2.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.2.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.2.7. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.2.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.2.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.2.10. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes de correntes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.2.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades e itens que serão adquiridos nesta contratação seguirão a demanda referenciada pela a equipe do Núcleo de Segurança do Paciente.

7.2. a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer:

Quant.	Cat mat	Descrição	Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	306890	Poltrona Reclinável Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Puff Características Adicionais: Assento E Encosto Com Percintas Elásticas De Nylon Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courino Dimensões: Larg. 0,72m, Alt. 1,00m, Prof. 0,66m M Estrutura: Madeira Pinus Aplicação: Aleitamento Materno Modelo: Encosto E Braço Regulável.	Unid	2	R\$ 1.101,08	R\$ 2.202,16
2	339480	DIVÃ CLINICO MATERIAL ESTRUTURA, MADEIRA COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,65 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMÁRIOS COM PRATELEIRA, GAVETEIRO, PORTAS REVESTIMENTO EM COURVIN, CABECEIRA REGULÁVEL	Unid	11	R\$ 2.443,99	R\$ 26.883,89

3	617877	ESCADA HOSPITALAR NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS MATERIAL: ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 40 X 40 X 40 CM CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG	Unid	11	R\$ 172,80	R\$ 1.900,80
4	476060	Cadeira Clínica Aplicação:Laboratorio , Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis, Acabamento Do Assento: Forração Em Courino , Tipo De Pés: C/ Rodízios , Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Ajustável, Características Adicionais 02: Assento E Encosto Estofado Com Espuma Poliuretano	Unid	1	R\$ 536,29	R\$ 536,29
		TOTAL				31.523,14

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.523,14

8.1 A estimativa de valor da contratação baseada em pesquisa de preço realizada no Portal de Compras é de R\$ 31.523,14 (trinta e um mil quinhentos e vinte e três reais, e quatorze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, pois a utilização do material adquirido ficará a cargo da divisão de medicina desta OMS

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não haverá a necessidade de contratações Correlatas e ou interdependente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição dos itens objeto deste processo licitatório está alinhada às diretrizes e objetivos estratégicos da instituição no que tange a construção do Anexo da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

11.2. A aquisição via dispensa eletrônica está integrada ao planejamento institucional e atende a uma necessidade real e urgente e respeita os princípios da administração pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Observando os princípios administrativos de legalidade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, a adoção da **dispensa de licitação eletrônica**, garante a aquisição do objeto de forma eficiente, transparente e vantajosa para a administração pública.

12.2. A aquisição destes materiais colaboraram um melhor atendimento aos usuários da PMPV e seu Anexo, sendo necessários para as suas repartições e consultórios.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a adotar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Todos os produtos a serem adquiridos afetam a natureza de alguma forma. Assim, é importante sempre ponderar o uso e fazer escolhas certas, Portanto é sempre importante ponderar sobre o correto uso dos materiais de expediente.

14.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: “Que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).”

14.3. Para aquisição dos itens deste processo haverá a preferência por materiais que apresentem:

- Maior vida útil;
- Menor custo de manutenção;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados;
- Menor geração de resíduos;
- Materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

14.4. Todos os materiais adquiridos deverão apresentar selo da **Agencia Reguladora IMETRO**, garantia de materiais de qualidade e testados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme apresentado nos itens supramencionados neste instrumento, verifica-se a viabilidade da aquisição pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,

de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO CHAGAS REIS
Data: 31/07/2025 16:31:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO CHAGAS REIS

Membro da comissão de contratação

ANDREA FRAGOSO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/07/2025 às 15:49:02.

ANA CARLA DOS SANTOS SIMOES

Chefe da Equipe de planejamento e Contratação



Assinou eletronicamente em 31/07/2025 às 15:49:52.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA CARVALHO REIS
Data: 01/08/2025 12:38:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA PAULA CARVALHO REIS

Agente de contratação